



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0308/2021–SMS.**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0308/2022–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA PHARMAPLUS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.<sup>ª</sup> **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **PHARMAPLUS LTDA**, com sede no município de Afogado da Ingazeira, Estado de Pernambuco, sito à Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, E-mail: cotacoespharmaplus@hotmail.com, Telefone: (87) 3838-1652 / 3838-4210, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **JOSEPH DOMINGOS DA SILVA** portador da Carteira de Habilitação nº 02363216894 DETRANPE e do CPF nº 125.517.594-04, residente e domiciliada no município de Afogado da Ingazeira, Estado de Pernambuco, sito à Rua Luiz de França Amaral, nº 95. Acordam em apostilar o Contrato nº **0308/2021–SMS**, decorrente do **P.E. Nº 059/2021**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

<b>TIPO DOTAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO</b>
COVID Manutenção/Custeio – Medicamento Atenção Básica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 – Federal
Emenda Parlamentar - Atenção Primária	0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000
	0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000

, conforme o processo nº **P208037/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.



E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 02 de Agosto de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Viviane de Moraes Cavalcante", written over a horizontal line.

**VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**  
**CONTRATANTE**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF: 022.722.347-97

2. \_\_\_\_\_

CPF: 023.340.483-56

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.